



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 193/2024

O **Município de Águas de Chapecó**, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, com base no [art. 86 da Lei nº 14.133/2021](#) e no art. 8º do Decreto Municipal nº 090/2022, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

REGISTRO DE PREÇOS P/ AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL S10, DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E ARLA) COM A FINALIDADE DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Óleo Diesel S10	LITRO	200.000	R\$ 6,23	R\$ 1.246.000,00
2	Diesel Comum	LITRO	200.000	R\$ 6,14	R\$ 1.228.000,00
3	Gasolina Comum	LITRO	100.000	R\$ 6,13	R\$ 613.000,00
4	Arla	LITRO	5.000	R\$ 4,87	R\$ 24.350,00

Aos órgãos interessados (MUNICÍPIOS/ENTIDADES PÚBLICAS) em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

- Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

- Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 03. Devido ao nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.
- Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.
 - em caso de manifestação de mais de 03 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.**

Após o prazo desta IRP, o edital será lançado com todas as informações aos licitantes interessados.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3339-0855.

Município de Águas de Chapecó, 25 de outubro de 2024.

Leonir Antônio Hentges
Prefeito Municipal